

PORTARIA N.º 516/2017

JOSE GERALDO GRACIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar a transferência do(a) servidor(a) **CLEUSA LOSILLA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 17.865.322, e CPF nº 056.539.668-43 lotado(a) na Secretaria de Administração para a Secretaria de Saúde.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 17 de Outubro de 2017.

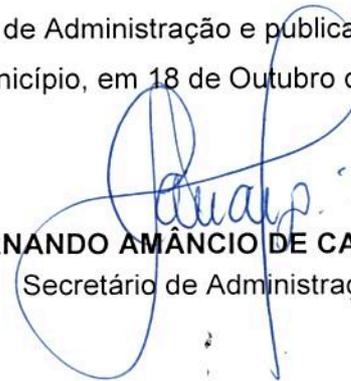
Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 18 de Outubro de 2017.



JOSE GERALDO GRACIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 18 de Outubro de 2017.



FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração